



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sr Marcos Luiz dos Santos.

0041504
PROT - CMI 5021/2026
05/10/2026 14:31
PDL 19/2026

TÚLIO TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

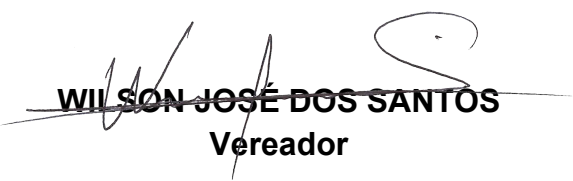
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" a Sr. Marcos Luiz dos Santos, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2026.


WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Marcos Luiz dos Santos, nascido em 26 de fevereiro de 1972, na Cidade de Indaiatuba, filho desta terra e testemunha de uma das maiores transformações vivida pelo município ao longo das últimas décadas.

Sua trajetória é marcada pela participação social, pelo envolvimento com a Comunidade e pelo compromisso com a Cidade onde nasceu. Aos longos dos anos, esteve próximo a diferentes iniciativas e atividades comunitárias, buscando contribuir, dentro de suas possibilidades, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Mais do que acompanhar o crescimento de Indaiatuba, sua trajetória representa o compromisso de um cidadão que acredita que uma cidade se constrói não apenas com obras e desenvolvimento, mas também com a participação, com o cuidado e o envolvimento da sua população.

WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 017/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o **Ofício nº 293/2026 do Wilson José dos Santos**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Marcos Luiz dos Santos** para receber o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**

Indaiatuba, 29 de setembro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867

Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020

cultura@indaiatuba.sp.gov.br

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto